

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 018/2017
Dispensa nº. 004/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017 – CPL/PMP, firmado em 06 de junho de 2017, entre **MUNICÍPIO DOS PALMARES**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 07(sete) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da lavra do Secretário Executivo Municipal das Finanças Públicas, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Locação de Imóvel**, localizado na **Rua Antônio Alves Maciel Filho, 1464 - Centro, Palmares – PE**, para funcionamento da **Secretaria Executiva das Finanças Públicas do Município dos Palmares**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, **aditar o Contrato nº 013/2017 - CPL/PMP**, firmado em 06 de junho de 2017, através do qual foi pactuado a **Locação de Imóvel**, localizado na **Rua Antônio Alves Maciel Filho, 1464 - Centro, Palmares – PE**, para funcionamento da **Secretaria Executiva das Finanças Públicas do Município dos Palmares**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **mais 07(sete) meses**, que compreende o período de **06 de junho 2020 a 06 de janeiro de 2021**.

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 018/2017
Dispensa nº. 004/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017 – CPL/PMP, firmado em 06 de junho de 2017, entre **MUNICÍPIO DOS PALMARES**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 07(sete) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da lavra do Secretário Executivo Municipal das Finanças Públicas, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Locação de Imóvel**, localizado na **Rua Antônio Alves Maciel Filho, 1464 - Centro, Palmares – PE**, para funcionamento da **Secretaria Executiva das Finanças Públicas do Município dos Palmares**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, **aditar o Contrato nº 013/2017 - CPL/PMP**, firmado em 06 de junho de 2017, através do qual foi pactuado a **Locação de Imóvel**, localizado na **Rua Antônio Alves Maciel Filho, 1464 - Centro, Palmares – PE**, para funcionamento da **Secretaria Executiva das Finanças Públicas do Município dos Palmares**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **mais 07(sete) meses**, que compreende o período de **06 de junho 2020 a 06 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:


Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Ação: 2.161 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERV. DA SEC. DE FINANÇAS PÚBLICAS
Despesa: 1221 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Palmares/PE, 05 de junho de 2020.

CONTRATANTE:


Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito


Dgerson Clécio de Pessoa Melo
CPF: 043.297.604-36
Secretário Municipal de Finanças

CONTRATADA:


ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.974.640/0001-56
Representante Legal: Damiano Gomes Pereira Filho
CPF: 193.237.004-87



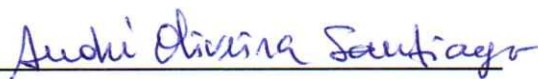
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CNPJ : 10.212.447/0001-88

TESTEMUNHAS:

Nome:

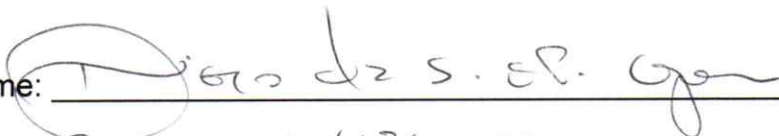




CPF:

04.651.894-15

Nome:



CPF:

93.015.434-33